



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

## **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

### **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (17/2025)**

O Departamento Municipal de Meio Ambiente – DMMA, da Prefeitura Municipal de Uauá, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação apresentada pela pessoa jurídica **JBJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.548.957/0001-42**, com endereço na Rua João Joaquim Cardoso, Centro, número: 62, Uauá-BA, referente a atividade de **escritório administrativo**.

RESOLVE:

- 1. Declarar dispensada de licença ambiental a atividade supracitada, por se enquadrar nas hipóteses previstas na legislação ambiental vigente.**
2. Ressalta-se que a presente dispensa não exime o empreendedor do cumprimento das demais normas ambientais aplicáveis.
3. Este documento tem validade vinculada à manutenção das condições aqui descritas, ficando a parte interessada obrigada a comunicar ao DMMA qualquer alteração no porte, localização ou natureza da atividade.

Uauá – BA, 19 de novembro de 2025



**Bruno Hiago Lima Matos**

**Secretário**



**Marcos Henrique Lobo Rosa**

**Prefeito Municipal**